MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 135, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **01/08/2023 à 30/08/2023**, aos servidores abaixo nominados, lotados no Dept Mun de Assistência Social-CRAS, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
360510 Josimar Santiago Alves	Assistente Administrativo	04/02/2022-03/02/2023.
360501 Paloma Renata dos Santos Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	06/01/2022-05/01/2023.

II – Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **01/08/2023 à 20/08/2023**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Contabilidade e Tesouraria-*Setor de Contabilidade*, referente ao Período Aquisitivo que menciona: Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob o nº. 104/2023 em 29/06/2023.

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
6411 Lucas Nascimento	Contador	03/10/2021-02/10/2022.

III— Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **01/08/2023** à **30/08/2023**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Saúde Pública-*Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIC	JISITIVO:	
360571 Vanclecio Adriano da Silva	Motorista	16/03/	2022-15/0	03/2023.

IV – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de julho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal